

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 100/2024
Processo nº 2312/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a contratação de empresa especializada para a realização de Exame de Raio X em cão adulto, a cargo da Secretaria de Defesa Social.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 16 de abril de 2024.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 10/04/2024 até as 08hs do dia 16/04/2024

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 15/04/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 16/04/2024 das 09hs às 15hs

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 09 de abril de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de clínica especializada para a realização de Exame de Raio X para o cão, Peso: 30,600 kg em 16/01/2024 - Raça: pastor malinois - Idade: 9 anos, 2 meses, 23 dias, integrante do Grupo de Ações Com Cães (GOC) da GCM.

2. Justificativa

Justifico a solicitação visto que o animal apresenta grave problema de mobilidade, tendo a profissional veterinária que acompanha a saúde dos cães, expedido a requisição dos exames.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Exame de Raio X para cão adulto, membro anterior direito.	01	Unidade	R\$ 170,00	R\$ 340,00
	Exame de RX de dígito de membro anterior direito, para avaliação de alteração óssea pós retirados de sarcoma.	01			

4. Detalhamento dos itens

- Item 1: Exame de Raio X para cão adulto, membro anterior direito.

Exame de RX de dígito de membro anterior direito, para avaliação de alteração óssea pós retirados de sarcoma

Características do animal:

Peso: 30,600 kg em 16/01/2024 - Raça: Pastor Malinois - Idade: 9 anos, 2 meses, 23 dias.

5. Local de entrega

O prazo previsto para execução/entrega do serviço contratado será de até 05 (cinco) dias após a encaminhamento da autorização de fornecimento para empresa. E o exame deverá ser realizado na empresa vencedora da disputa.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo previsto para entrega do material será de 60 (sessenta) dias.

7. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho e Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretaria de Defesa Social, Guarda Civil Municipal.

9. Dotação Orçamentária

- Ficha 124 - 02.14.01.339039.06.181.0011.2.069.01.110000

10. Gestor

- Marcos Roberto Zatti - Guarda Civil Municipal 1ª Classe - E-mail: g.c.m@salto.sp.gov.br

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link:

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;

- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Alex Rogério Da Silva
Secretário de Defesa Social